



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 276/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 898/900 e Informação nº 85/2016-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 903, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 14/2014-SMPE/PR**, celebrado com a empresa **INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de R\$ 415.273,56 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 460.991,40 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data de assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 29 de abril de 2016.

**MÁRIO DUTRA AMARAL**

Diretor de Recursos Logísticos, Substituto